



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

**3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2016 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016 MODALIDADE PRESENCIAL NOS CAMPI DE CABEDELO, CABEDELO CENTRO, CAJAZEIRAS, CAMPINA GRANDE, ESPERANÇA, JOÃO PESSOA, MONTEIRO, PATOS, PICUÍ E PRINCESA ISABEL**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de manifestação de interesse em matrícula (3ª chamada) dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o segundo semestre letivo 2016 modalidade presencial, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS – PSCT 2016, regidos pelo Edital Nº 111/2015, de 31 de julho de 2015 (e suas alterações posteriores)**, seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

## **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados, através desta 3ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o segundo semestre letivo 2016 modalidade presencial do IFPB para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2016, levando-se em conta as modalidades de concorrência optadas no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2016.

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 A manifestação de interesse em matrícula dos candidatos classificados será efetuada nos dias e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 Os candidatos que **não** manifestarem interesse em matrícula no prazo estabelecido **perderão o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.3 **Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta nem fora do prazo estabelecido no presente Edital**, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
  - 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) manifestação de interesse em matrícula; e
  - b) matrícula.
- 2.8 A **manifestação de interesse em matrícula** dar-se-á mediante a **entrega da documentação básica e da documentação específica** (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da manifestação de interesse em matrícula, enquadramento dentro das vagas disponíveis e publicação no nome do candidato no edital de confirmação de matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Editais de Abertura do PSCT 2016.
- 2.10 **O Edital de Confirmação de Matrícula é o único documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.**
- 2.11 Os candidatos que **não** tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da confirmação de matrícula para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL do Câmpus no qual o curso é oferecido, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou, se for o caso, à DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Câmpus específico.
- 2.12 Após a análise dos recursos serão inclusos na confirmação de matrícula apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após deferimento da matrícula via recursos.
- 2.13 A manifestação de interesse em matrícula **gera apenas a expectativa de direito à vaga**, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.
- 2.14 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.

### **3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS**

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **indeferimento** de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas, seu nome não mais constará nas listas de convocação da cota específica na qual está inscrito, mas permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do item 3.1, abrindo vaga na cota correspondente.
- 3.3 Nos casos previsto no subitem 3.2 o candidato sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes, se for o caso, deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo edital de convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.4 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais**, em uma mesma chamada, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no **Sistema de Cotas**. Na hipótese do indeferimento, comprovando sua documentação básica, terá matrícula confirmada nas vagas gerais, abrindo vaga na cota correspondente.
- 3.5 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, se obter confirmação de matrícula, caso venha a ser convocado na listagem de cotas, ou vice-versa, deverá desconsiderar a nova convocação uma vez que já obteve deferimento de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

**4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

**DATAS:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Manifestação de Interesse em Matrícula - Cursos Técnicos Subsequentes 2016.2</b>	<b>02 e 03/08/2016</b> <i>Retardatários: 04/agosto/2016</i>
Análise da Documentação	<i>02 a 16/ agosto/2016</i>
Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> )	<i>18/agosto/2016</i>
Prazo para Recursos ( <i>previsão</i> )	<i>2 (dois) dias após a confirmação</i>

**ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

**CAMPUS CABEDELO**

<b>TIPO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Meio Ambiente - Recursos Pesqueiros	08h às 12h 14h às 18h

End.: Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900 – Jardim Camboinha – CEP 58.103-772 – Cabedelo/PB.  
Contato: (83) 3248-5400 / 5405.

**CABEDELO CENTRO E NÚCLEO AVANÇADO DE LUCENA**

<b>TIPO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Transporte Aquaviário (CRPNM)	08h às 12h 14h às 18h

End.: Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/nº, Centro - CEP: 58.100-222 – Cabedelo/PB.  
Contato: (83) 9 9845-4029 / 9 8713-2449.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

**CAMPUS CAJAZEIRAS**

<b>TIPO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Edificações - Eletromecânica	08h às 12h 14h às 18h

End.: Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – CEP 58.900-000 – Cajazeiras/PB.  
Contato: (83) 3532-4100 / 4166 / 4167.

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Mineração (vespertino)	08h às 12h 14h às 18h

End.: Rua Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Dinamérica – CEP: 58.432-300 - Campina Grande/PB.  
Tel.: (83) 2102-6200 / 6203.

**CAMPUS ESPERANÇA**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: Rua Joaquim Virgolino da Silva, s/nº - Centro – CEP: 58.135-000 - Esperança/PB.  
Tel.: (83) 9 9126-5817.

**CAMPUS MONTEIRO**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Manutenção e Suporte em Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: Acesso à Rodovia PB 264, s/nº, Vila Santa Maria - CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB.  
Tel.: (83) 3351-3700 / 3719.

**CAMPUS PATOS**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Edificações - Eletrotécnica - Manutenção e Suporte em Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: Acesso à Rodovia PB 110, s/nº, Bairro Jatobá (Alto da Tubiba) - CEP: 58.700-000 - Patos/PB.  
Tel. (83) 3423-9676 / 9534.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

**CAMPUS PICUÍ**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Mineração - Manutenção e Suporte em Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro Cenecista - CEP: 58.187-000 - Picuí/PB.  
Tel.: (83) 3371-2555 / 2727.

**CAMPUS PRINCESA ISABEL**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Manutenção e Suporte em Informática	08h às 12h 14h às 18h

End.: Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Barro Vermelho – CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel/PB.  
Contato: (83) 9 9102-0147.

**CAMPUS JOÃO PESSOA**

<b>TIPO</b>	<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Horário</b>
Técnicos Subsequentes 2016.2	- Edificações - Eletrônica - Eletrotécnica - Equipamentos Biomédicos - Instrumento Musical - Mecânica - Secretariado	09h às 17h <i>(horário ininterrupto)</i>

End.: Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe - CEP: 58.015-430 - João Pessoa/PB.  
Tel. (83) 3612-1200.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

5.1 A **documentação básica** consiste em:

### **5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Cartão do SUS;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental\*\*;

### **5.1.2 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – só para maiores de 18 anos;
- g) Cartão do SUS;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio\*\*\*;

**Observações:**

\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

\*\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

\*\*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

**5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**

**5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental**, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou  
b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.  
b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.  
c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).  
d) **Se aposentado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.  
e) **Se pensionista**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.  
f) **Se produtor rural**: apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).

g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.

g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA**

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e moram no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **MAIO, JUNHO E JULHO DE 2015**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

**a)** Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 42/2016, de 28 de julho de 2016**

- b)** Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
  - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
  - Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
  - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
  - e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação.
- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Educação Profissional da Pró-Reitoria de Ensino do IFPB.
- 6.7 Este Edital estará disponível no Portal do Estudante no site IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/>.

João Pessoa, 28 de julho de 2016.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
**Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤ 1,5  ≥ 1,5 |  PPI  não PPI

## ANEXO I

### Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

#### ✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤ 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

#### DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).  
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

#### Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Funcionário(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de \_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

---

**UNIDADE:** Cabedelo  
**CURSO:** Técnico em Meio Ambiente – Subsequente

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

---

**UNIDADE:** Cabedelo  
**CURSO:** Técnico em Recursos Pesqueiros – Subsequente

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

---

**UNIDADE:** Cabedelo Centro - CRPNM  
**CURSO:** Técnico em Transporte Aquaviário - Subsequente

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

---

**UNIDADE:** Esperança  
**CURSO:** Técnico em Informática – Subsequente

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

---

**UNIDADE:** Monteiro  
**CURSO:** Téc. em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente

---

Ampla concorrência

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

PcD -Pessoas com Deficiência

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

Egressos Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

**UNIDADE:** Patos  
**CURSO:** Técnico em Edificações – Subsequentes

Ampla concorrência – Vagas: 06

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
111º	9404 LUCAS EDUARDO BARRETO CORTEZ	35
112º	9524 BRUNO CONTI DE LUCENA SILVA	35
113º	9460 SHIRLEY CRISTINNE DOS SANTOS SILVA	35
114º	9558 JOELMA NUNES DA CRUZ	35
115º	9475 SABRINA FERREIRA ALVES	35
116º	9429 JOAO NETO NASCIMENTO GUEDES	35
117º	9367 MARIA EDUARDA DE SOUZA RODRIGUES	32,5
118º	9311 AMÁLIA REBECA HENRIQUE DE LIRA	32,5
119º	9512 ANDRÉ MEDEIROS MORAIS	32,5
122º	9436 VALMISLEY SILVA DO NASCIMENTO	32,5
123º	9428 ANA LÍVIA DA SILVA VIEIRA	32,5
124º	9542 MIKAEL RAY DA NOBREGA SANTOS	32,5
125º	9297 JAYNE SILVA DE LIMA LOPES	32,5
127º	9427 DENILSON DE SOUSA GONÇALVES	32,5
128º	9309 RAFAELA LAURINDO TORRES	32,5
129º	9546 JOSÉ MATEUS ARAUJO DOS SANTOS	32,5
130º	9531 ANA FRANCISCA VIEIRA DE FARIAS	32,5
132º	9299 RONNY HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	32,5
133º	9423 FRANCISCA DE CÁSSIA FERREIRA OLIVEI	32,5
134º	9439 RANIELE FERREIRA BASLIO	32,5
135º	9325 LUANA PATRÍCIA DE SOUZA	32,5
136º	9500 MAYARA DIAS DA PENHA	32,5
137º	9386 LARISSA CARLA CIRILO LUCENA	32,5
138º	9440 NATTAN HELDER CAVALCANTE CAMPOS	32,5
139º	9470 MIKAELLA MEIRA MONTEIRO	32,5
140º	9286 FRANCILEUDA ELIAS DA SILVA	32,5
141º	9390 MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA CARVALH	32,5
142º	9388 GEOMARIO XAVIER SOARES FILHO	32,5
143º	9538 CARLA HENRIQUES DE SOUZA	32,5
144º	9407 THAMIRYS MEDEIROS DE OLIVEIRA	30
145º	9324 LÍVIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS	30
146º	9487 JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	30
147º	9431 JOSIANE FIGUEREDO CANDEIA	30
148º	9403 MICAELLY DE SOUSA DANTAS	30
149º	9315 VINICIUS XAVIER DA SILVA	30
150º	9459 JAYRTON BATISTA DE ARAUJO FILHO	30

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**VAGAS PREENCHIDAS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

**UNIDADE: Patos**  
**CURSO: Técnico em Eletrotécnica – Subsequentes**

Ampla concorrência

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

**UNIDADE: Patos**  
**CURSO: Técnico em Manutenção e Sup. Em Informática – Subsequentes**

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**



## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

---

**UNIDADE:** Picuí  
**CURSO:** Téc. em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente

---

**NÃO HOUVE INTERESSADOS / TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

---

**UNIDADE:** Picuí  
**CURSO:** Técnico em Mineração - Subsequente

---

**NÃO HOUVE INTERESSADOS / TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

---

**UNIDADE:** Princesa Isabel  
**CURSO:** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente

---

Ampla concorrência

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

PcD -Pessoas com Deficiência

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2

**UNIDADE:** João Pessoa  
**CURSO:** Técnico em Edificações - Subsequente

Ampla concorrência - Vagas: 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
101º	9165 THALYTA COUTINHO DUARTE DOS SANTOS	42,5
102º	9151 KALYNNE TOMAZ LAURENTINO DA SILVA	42,5
103º	9248 ANDRESA LIVÂNIA DIAS DO NASCIMENTO	42,5
104º	9193 KALLERME JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	42,5
105º	9235 ALEXANDRE SOUSA DE CARVALHO	42,5
106º	9267 YASMIN TRINDADE MEDEIROS	42,5
107º	9161 MYLLENA MARCELINO DE LIMA	42,5
108º	9035 LEMUEL REGIS DE FIGUEIREDO	42,5
109º	9233 VERILSON PEREIRA DUARTE	42,5
110º	9247 GABRIELLE PEREIRA MATOS	42,5
111º	9076 FABRÍCIO FERNANDES LIMA DE ALMEIDA	40
112º	9258 BEATRIZ DE OLIVEIRA FREIRE	40
113º	9111 JORGE CLEITON FERREIRA DA SILVA	40
114º	9220 DALMI GOMES DE ARAUJO	40
116º	9219 SHAMMIO MICHEL DIAS DA SILVA	40
117º	9023 VANDARA THAMYRES MARQUES DA CUNHA	40
118º	9019 KLYSTMENS SANTOS RODRIGUES	40
119º	9211 FELLIPE OLIVEIRA DA SILVA	40
120º	9046 AFONSO AUGUSTO AYRES FILHO	40
121º	9080 ROSA MARIA PATRÍCIO BARBOSA	40
122º	9055 ANNA CLAUDYDIA MOTA RODRIGUES	40
123º	9191 HERBERTH BARBOSA DE MEDEIROS	40
124º	9022 EDSON CAMPOS CORRÊA	37,5
125º	9098 ALANA KELY GOMES DE OLIVEIRA	37,5
126º	9198 ALINNE STEPHANY DE ARAÚJO CRUZ	37,5
127º	9144 ELIZABETH DA SILVA NARCIZO	37,5
128º	9131 JOAO AGUSTINHO DE SOUZA	37,5
129º	9128 MARICELIA LIMA FONSECA	37,5
130º	9018 ELIONAY DIAS ANACLETO ESTRELA	37,5
131º	9217 GERLANDIA SOARES BIAS	37,5
133º	9085 ADJAMIR GOMES CAVALCANTI ALBUQUERQU	37,5
135º	9084 ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA	37,5
136º	9007 JÚLIA MYLLENA RIBEIRO RODRIGUES NU	37,5
138º	9137 THIAGO JOSÉ SIMÃO RÉGIS	37,5
139º	9179 HESMAELLY DA SILVA PEREIRA	37,5
140º	9244 BEATRIZ SILVA DA COSTA	37,5
141º	9238 ANDERSON BASTOS DA SILVA	37,5
142º	9273 GUTEMBERG DANTAS DA SILVA	37,5
143º	9164 JOÃO MARCOS ONOFRE SOARES	37,5
144º	9053 RAYANI BARBOSA DA COSTA	37,5
145º	9162 MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA MUNIZ	35
146º	9027 DOUGLAS SILVA REGIS	35
147º	9041 SARA ARCÍLIO DA SILVA	35
148º	9176 MICHELE GOMES DE LIMA	35
149º	9107 HERVISON SANTANA CRESCÊNCIO	35
150º	9113 GILVÂNIA VANICE DA SILVA	35

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA  
3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

-----  
**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**VAGAS PREENCHIDAS**  
-----

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

-----  
**UNIDADE: João Pessoa**  
**CURSO: Técnico em Eletrônica - Subsequente**  
-----

Ampla concorrência  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

PcD -Pessoas com Deficiência  
-----

**NÃO HOUE APROVADOS**  
-----

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2

**UNIDADE:** João Pessoa  
**CURSO:** Técnico em Eletrotécnica - Subsequente

Ampla concorrência - Vagas: 07

71º	10163	JOCIEL FERNANDES DA SILVA	42,5
73º	10217	FRANCINALDO PEREIRA DE AZEVEDO	42,5
74º	10191	CARLOS ANDRE GUEIROS DOS SANTOS	42,5
75º	10237	ELVES ALVES SILVA	42,5
76º	10189	ISADORA CRISTINA DA SILVA BARRETO A	42,5
77º	10227	KARL JEFFERSON DE LIMA NERY	42,5
78º	10022	IBRAHIM DE ANDRADE GUEDES	42,5
79º	10109	EDUARDO BARBOSA DE LIMA	42,5
80º	10160	WEYDSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	42,5
81º	10004	DANIEL VELOSO DA SILVA LEITE	40
82º	9998	ISMAEL DAS NEVES RODRIGUES	40
83º	10206	JOELSON GALDINO DOS SANTOS	40
84º	10050	LEONARDO MEIRELES JACINTO	40
85º	10001	DJALMA DE MELO LUNA	40
86º	10209	PAULO JÚNIOR DA SILVA FLORENTINO	40
87º	10128	MYLENA DE OLIVEIRA BORTIGNONI	40
88º	10089	WESTERLLEY DA SILVA BRAYNER	40
90º	10064	LUÍS CARLOS POLI RODRIGUES	40
91º	9996	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	40
92º	10008	ELIENDRIL DA SILVA CUNHA QUEIROZ	40
93º	10054	ELTON JONATHA DE AZEVEDO FIRMINO	40
94º	10127	DANIEL SOARES DE SOUZA	40
95º	10187	JOSE HERMENEGILDO DA SILVA JUNIOR	37,5
96º	10010	JOÃO DE SOUSA BANDEIRA	37,5
97º	10159	RONALDO MACENA DE OLIVEIRA	37,5
98º	10136	ROSANA DA SILVA MARTINS	37,5
99º	10174	YAN PEREIRA BASTOS	37,5
100º	10197	MARWE ARAUJO DE MELO	37,5
101º	10032	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	37,5
102º	10148	FELIPE GOMES BARBOSA	37,5
103º	10097	JUVENAL ALVES DA SILVEIRA JUNIOR	37,5
104º	10071	VALQUÍRIA DO NASCIMENTO PEREIRA GOM	37,5
105º	10058	MATEUS FELIPE DE LIMA	37,5
106º	10157	LIJAVAN DA SILVA LINS	37,5
107º	10199	DIEGO PEREIRA DA SILVA	35
108º	10213	WELLINGTON LIMA DA SILVA	35
109º	10195	JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES	35
110º	10012	RUBENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	35

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**VAGAS PREENCHIDAS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Escolas Públicas - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA  
3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

-----  
EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

-----  
**UNIDADE: João Pessoa**  
**CURSO: Técnico em Equip. Biomédicos - Subsequente**  
-----

Ampla concorrência  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

PcD -Pessoas com Deficiência  
-----

**NÃO HOUVE APROVADOS**  
-----

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**  
-----

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2

**UNIDADE:** João Pessoa  
**CURSO:** Técnico em Mecânica - Subsequente

Ampla concorrência : Vagas: 02

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
51º	11126 RANIEL CARNEIRO RODRIGUES	45
52º	11050 JOSÉ CLEYTON SOARES DE ALMEIDA	45
54º	11100 ALMIR FERREIRA DE LIMA	45
55º	11021 JOSENILDO DE LIMA MENDES	42,5
56º	11150 KAMYLA KELLY OLIVEIRA SANTOS	42,5
57º	11013 LUIZ PEDRO DA SILVA PEREIRA	42,5
58º	11112 DANIEL DE SOUZA SILVA MORAIS	42,5
59º	11158 GEOVANNY JOSÉ DE FRANÇA CESÁRIO	42,5
60º	11097 ÍCARO JOSÉ BATISTA DE SOUZA SILVA	42,5
61º	11034 GUSTAVO DE LIMA SOUZA	42,5
62º	11044 JOÃO FERREIRA DE SOUZA	42,5
63º	11133 ALEX PAZ DE OLIVEIRA	42,5
64º	11163 MAURÍCIO DE AZEVEDO SOUSA NETO	42,5
65º	11010 JOSE HILTON DA SILVA ARAUJO JUNIOR	42,5
66º	10997 AUCIDÉCIO RIVALDO DA SILVA	40
67º	10988 WILSON ULISSES DA SILVA RODRIGUES	40
68º	11099 GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS	40
69º	11020 PAULO GABRIEL DE SOUZA ALVES	40
70º	11165 JOABSON FERREIRA DA SILVA	40

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2

**UNIDADE:** João Pessoa  
**CURSO:** Técnico em Secretariado – Subsequente

Ampla concorrência: Vagas: 13

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
101º	11602 JOSEANE VIEIRA COELHO	27,5
102º	11566 ERITONY DOS SANTOS VELOSO	27,5
103º	11453 FERNANDA DOMINGOS MARQUES	27,5
104º	11437 CHARLINE SHELRIY SILVA SANTANA	27,5
105º	11562 TATIANE FAUSTINO DA SILVA	27,5
106º	11567 FRANCICLEIDE NUNES CARLOS	27,5
107º	11428 THAIRINE DO NASCIMENTO SANTOS	27,5
108º	11482 SARAH EVELYN DOS SANTOS CRUZ	27,5
109º	11488 LEONARDO PAULO DA SILVA	27,5
110º	11433 MARIA COROLINA DA SILVA	27,5
111º	11501 LAURA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	27,5
112º	11587 MARILENE RODRIGUES DA SILVEIRA	27,5
113º	11513 EDVANIA DE MOURA PAULINO	27,5
114º	11580 CLAUDINETE SIMAO DA SILVA	25
115º	11543 RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	25
116º	11609 ALESSANDRO DA SILVA ARAÚJO	25
117º	11542 JORGE VIRGINIO DOS SANTOS	25
119º	11557 EDIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA	25
120º	11524 AURILENE GARCIA DA SILVA	25
121º	11523 GISLANE DA SILVA MELO	25
122º	11540 MARIA GRACILENE SILVA DE MACEDO	25
123º	11457 RAMAYANA SOARES FELIX	25
124º	11529 ADRIANA MARTINS GOUVEIA	22,5
125º	11600 RAFAELA CAVALCANTE DAS NEVES SILVA	22,5
126º	11516 MARISTELA DOS SANTOS MONTEIRO	22,5
127º	11432 FRANCISCA GALDINO SILVA DE MENEZ	20
128º	11531 EDILEUZA BENTO DA SILVA	20
129º	11511 MILENE SALUSTINO DA SILVA	20
130º	11575 LAYZA SUELEN PAIVA DA SILVA	20
131º	11590 ALEXANDRA BRITO DOS SANTOS	20
132º	11544 GILVANIA DA SILVA SOUZA	17,5
133º	11454 JÉSSICA RAQUEL NASCIMENTO DE SOUZA	17,5
134º	11553 MARIA GERLANE BERTOSO RIBAMAR	15
<b>135º</b>	<b>11582 PALOMA GOMES ALVES ALBUQUERQUE</b>	<b>15</b>

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA  
3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

---

<b>UNIDADE:</b>	<b>João Pessoa</b>
<b>CURSO:</b>	<b>Técnico em Instrumento Musical – Subsequente</b>

---

Ampla concorrência

---

**VAGAS PREENCHIDAS**

---

PcD -Pessoas com Deficiência

---

**NÃO HOUVE APROVADOS**

---

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

---

**VAGAS PREENCHIDAS**

---

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

---

**VAGAS PREENCHIDAS**

---

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

---

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

---



**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA**  
**3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

**UNIDADE:** Cajazeiras  
**CURSO:** Técnico em Edificações – Subsequente

Ampla concorrência – Vagas: 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
81º	8838 ANTONIO PEREIRA LONTRAS JUNIOR	40
82º	8946 MARIA ARMONIELE LINS PEREIRA	40
83º	8859 DAIANE PEREIRA VIEIRA	40
84º	8708 FRANCISCA FRANCINEUMA MENDES DE MEN	40
85º	8666 JOSE RAMON PEREIRA DE ARAUJO	40
87º	8672 MARIA DO CÉU FELIX DA SILVA	40
88º	8631 MANOEL VIEIRA LOPES	40
89º	8714 DAMIANA LACERDA DOS SANTOS	40
91º	8958 LUCAS SIMEÃO DA SILVA	40
92º	8853 LAYCE KETLIN DIOGENES COSTA	40
94º	8880 ANDRÉA DANIELE DE SOUSA	40
95º	8960 IGOR ALVES DA SILVA	40
96º	8837 SAMARA DUARTE DA SILVA	40
97º	8779 BRUNO TORRES DO NASCIMENTO	40
98º	8770 LEONADI OLIVEIRA FERREIRA	40
99º	8863 JANAINY BATISTA DE SOUSA	40

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**VAGAS PREENCHIDAS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**VAGAS PREENCHIDAS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**VAGAS PREENCHIDAS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**VAGAS PREENCHIDAS**

**ANEXO IV****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA  
3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

**UNIDADE:** Cajazeiras  
**CURSO:** Técnico em Eletromecânica – Subsequente

Ampla concorrência – Vagas: 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
111º	9727 VITÓRIA LINS DE SOUSA	30
112º	9805 MARCOS RENATO MATEUS DE SOUSA	30
113º	9703 CAROLAYTE CABOCLO MOURA	30
114º	9659 COSMO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30
115º	9689 PEDRO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	30
116º	9861 ALEXSANDRA MENESES HENRIQUE	30
117º	9739 JOSE MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE	30
118º	9768 RONIELE DE SOUSA NUNES	27,5
119º	9664 VALDEREIS LOPES DE SALES	27,5
120º	9670 REGINALDO GONÇALVES DE ASSIS	27,5
121º	9807 JOSÉ JEAN APARECIDO DE SOUSA	27,5
122º	9770 FRANCISCA LUIZ DA SILVA	27,5
123º	9741 JOSIANE CRUZ FRANÇA	27,5
124º	9833 GEORGE WILLIAMS MARQUES DE CARVALHO	27,5
125º	9737 DOUGLAS RENATO DA SILVA LIMA	27,5
126º	9769 CLEMILDA LUIZ DA SILVA	27,5
127º	9794 JOYCE DÁVILLA RODRIGUES DE BRITO	27,5
128º	9764 LUIZA DIAS ALCÂNTARA	27,5
129º	9752 VICTOR RODRIGO DOS SANTOS GARCIA	27,5
130º	9666 LUCAS PEREIRA FELIX	27,5
131º	9799 LUANA DOS SANTOS SARMENTO	27,5
132º	9749 FRANCISCO FELIX CAVALCANTE DE ANDRA	27,5
133º	9654 FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA DE LIMA	27,5
134º	9709 STANLEY ALBUQUERQUE MEDEIROS	25
135º	9783 MARIA DA PAZ GONÇALVES FORMIGA	25
136º	9716 ROMERO GADELHA DA SILVA	25
137º	9841 RICARDO FERREIRA DA SILVA	25
138º	9800 SUERLÂNDIO JERÔNIMO MARQUES	25
139º	9792 JOAO PAULO DE SOUZA	25
140º	9860 JOÃO PAULO DA SILVA JUREMA	25
141º	9723 MARIA JOSÉ NEVES DOS SANTOS	25
142º	9665 JOÃO CARLOS MARCELINO DE SOUSA	25
143º	9817 ELIZIANE QUERINO ALVES DA SILVA	25
144º	9780 WYTLA IDALINO DE SOUSA	25
145º	9684 MARIA JAIONARA BATISTA PEREIRA BAND	25
146º	9704 RICARDO FAGUNDY ROSENDO MARTINS	25
147º	9825 JOSÉ MARCOS MEIRELES VIANA FILHO	22,5
148º	9758 PAULO DE SOUSA COELHO	22,5
149º	9840 PEDRO DAMIAO JUNIOR	22,5
150º	9775 ELIANA TAVARES ALVES	22,5
151º	9774 FRANCIELTON MOREIRA PINHEIRO	22,5
152º	9839 THIAGO SANTANA DUARTE	22,5
153º	9759 WELLYTON BANDEIRA DE SOUZA	22,5
154º	9697 JOSÉ LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	22,5
155º	9745 VINICIUS FERREIRA DE SOUSA	20
156º	9765 JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	20
157º	9730 ROSIMERE ROCHA DE LIMA	20
158º	9726 FRANCISCA BRUNA DA SILVA BEZERRA	20
159º	9832 FAGNER SILVA CAVALCANTE	20
160º	9852 BEATRIZ LAURICÉIA OLIVEIRA DOS SANT	20
161º	9698 CLARISSE MENEZES DE ANDRADE	20
162º	9731 ALYSSO COSMO DOS SANTOS	17,5
163º	9667 THAIS GRAZIELLY PEREIRA SOARES	17,5

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT 2016.2

164º	9662	LUCAS PEREIRA BEZERRA	17,5
165º	9660	FRANCISCO JOSE ALVES PINHEIRO	17,5
166º	9751	JOÃO ÍTALO DE SOUSA BEZERRA	17,5
167º	9706	FRANCISCA CLÁUDIA NONATO	15
168º	9702	MARIA ROSALIA JUVINO SILVA	15
169º	9721	FRANCISCO HILDARLEY BEZERRA DA SILV	12,5
<b>170º</b>	<b>9836</b>	<b>FRANCIVALDO GOMES VIEIRA</b>	<b>10</b>

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

**UNIDADE: Campina Grande**  
**CURSO: Técnico em Mineração – Subsequente - Matutino**

Ampla concorrência

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

PcD -Pessoas com Deficiência

**NÃO HOUVE APROVADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**

EEP - Renda > 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

**TODOS CANDIDATOS FORAM CONVOCADOS**